

INDICAÇÃO

Indica ao Executivo Municipal a remoção de materiais diversos acumulados em ponto de ônibus localizado na Avenida Gago Coutinho, altura do nº 72, Bairro Santa Maria.

Senhor Presidente

O Vereador **Lucas Zacarias**, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santo André que determine à Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos a realização de vistoria e a remoção dos materiais diversos acumulados em ponto de ônibus localizado na Avenida Gago Coutinho, altura do nº 72, Bairro Santa Maria.

Justificativa:

Usuários do transporte coletivo e moradores da região informaram que há diversos materiais depositados junto ao ponto de ônibus existente no endereço indicado, ocupando parte da calçada e prejudicando a livre circulação de pedestres.

Além de comprometer a acessibilidade, especialmente para pessoas com deficiência, idosos e usuários com mobilidade reduzida, a permanência desses materiais reduz a área útil do passeio público e interfere na utilização adequada do ponto de embarque e desembarque.

A desobstrução da calçada e a limpeza do local contribuirão para restabelecer as condições de segurança, conforto e acessibilidade dos usuários do transporte coletivo, além de preservar a organização e a zeladoria urbana.

Sugere-se que, após a remoção dos materiais, seja realizada vistoria periódica no local para evitar a recorrência da ocupação irregular do espaço público.

1) Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 30 de junho de 2026.

Ver. Lucas Zacarias
VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 370034003400380036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.